



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS

Fundada em 19/02/51 – Registrada sob Nº. 38 EM 16/05/52
Utilidade Pública Municipal - Lei Nº. 159 DE 13/03/59
Utilidade Pública Estadual - Lei Nº. 5561 DE 15/01/60
Utilidade Pública Federal - Decreto Lei Nº. 85.752 DE 24/02/81
CNPJ 51.274.850/0001-19

PLANO DE TRABALHO - ESF – Equipe de Estratégia de Saúde da Família De acordo com o artigo 116 da Lei 8666/93

I INTRODUÇÃO

A. Breve Histórico da Instituição

Surgida a partir de Assembleias Gerais preliminares para elaboração de seus estatutos realizadas respectivamente em 07/11/1950 onde se deliberou que os signatários daquela assembleia formariam o quadro social que deliberaria na aprovação dos estatutos, elegendo-se a diretoria e em 10/11/1950 quando reuniu-se a comissão encarregada da elaboração do ante projeto dos estatutos, sendo que nesta data foram feitas alguma modificações no texto do documento que estava sendo elaborado. Aprovados os estatutos e eleita a sua primeira diretoria a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis foi fundada em Assembleia Geral a 19/02/1951; é uma entidade civil sem termo pré-fixado para sua duração que será indeterminada.

A entidade tem como atividade principal a assistência médica-hospitalar e conta com um corpo clínico que atende em diversas especialidades como clínica médica, clínica cirúrgica, obstetrícia, pediatria, anestesiologia, cardiologia, geriatria, psiquiatria, oftalmologia, dentre outras.

A instituição é referência regional aos municípios de Irapuru e Flora Rica e, eventualmente, presta atendimentos a outros municípios da região especialmente pelas ações e programas do SUS como o Pró Santa Casa 2, além de pacientes particulares e conveniados.

A instituição tem participado ativamente nas ações do SUS colocando seus serviços à oferta do sistema de acordo com seu nível de complexidade e capacidade operacional. Com a disponibilidade dos recursos financeiros pretende-se melhorar a assistência e integração do Hospital ao SUS em gestão pela Diretoria Municipal de Saúde de Junqueirópolis, com garantia de atendimento aos problemas de saúde relevantes da população, buscando equidade e qualidade. Resumidamente, tornar disponível e eficiente o acesso à assistência a saúde da população local.

B. CARACTERÍSTICA GERAL DO HOSPITAL

Anualmente a entidade disponibiliza o mínimo de 60% de seus leitos (de um total de 52 leitos) dos quais foram contratados pelo gestor do SUS 26 leitos para atendimento da demanda local e referenciada nas clínicas básicas (clínica médica, cirurgia geral, obstetrícia e pediatria/neonatologia, saúde mental).

Além do convênio SUS, o hospital mantém convênios privados, em especial com a UNIMED de Dracena e o IAMSPE.

Com um quadro de 71 colaboradores e outros profissionais autônomos e terceiros que prestam serviços direta ou indiretamente à instituição, realizou no período de **janeiro a outubro deste exercício de 2018** os seguintes atendimentos, dentre outros, conforme quadros abaixo.

INTERNAÇÕES POR CLÍNICAS

PACIENTES	CIRURGIA GERAL	CLÍNICA MÉDICA	OBSTETRÍCIA	PEDIATRIA	PSIQUIATRIA	TOTAL
Convênios	32	236	108	1	1	378
Particulares	29	56	148	2	0	235
SUS	201	814	209	11	17	1252
TOTAL	262	1106	465	14	18	1865

1



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS

Fundada em 19/02/51 – Registrada sob Nº. 38 EM 16/05/52
Utilidade Pública Municipal - Lei Nº. 159 DE 13/03/59
Utilidade Pública Estadual - Lei Nº. 5561 DE 15/01/60
Utilidade Pública Federal - Decreto Lei Nº. 85.752 DE 24/02/81
CNPJ 51.274.850/0001-19

QUANTIDADE DE PACIENTE / DIA

Especialidade	Quantidade de Diárias
Cirurgia Geral	735
Clínica Médica	5356
Obstetrícia	1456
Pediatria	32
Psiquiatria	252
TOTAL	7831

TAXA DE PERMANÊNCIA

Especialidade	Média de Permanência
Cirurgia Geral	2,79 dias
Clínica Médica	4,88 dias
Obstetrícia	3,14 dias
Pediatria	2,29 dias
Psiquiatria	14,00 dias
Média de Permanência Hospitalar	4,22 dias

O Hospital encaminha os casos de Urgência e Emergência aos quais não possui capacidade de atender por serem de alta complexidade ou não possuir em seu quadro de especialidades específicas conforme cada caso, através de CROSS Central de Regulação e Oferta de Serviços, da Rede SUS.

II -INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO / ENTIDADE * RESPONSÁVEIS

Órgão/Entidade Proponente: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis			
CNPJ: 51.274.850/0001-19		CNESS: 2751003	
Atividade Econômica Principal: Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências			
Endereço: Rua Porto Alegre, 1221 – Centro			
Cidade: Junqueirópolis			UF: SP
CEP: 17.890-000	DDD/Telefone: (18) 3841-9420		E-mail: scjunq@terra.com.br
Banco: 001 Banco do Brasil S/A	Agência: 0938-5	Conta Corrente (*): 724-2	Praça de Pagamento: Junqueirópolis

(*) Declaramos que esta Conta corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS

Fundada em 19/02/51 – Registrada sob Nº. 38 EM 16/05/52
Utilidade Pública Municipal - Lei Nº. 159 DE 13/03/59
Utilidade Pública Estadual - Lei Nº. 5561 DE 15/01/60
Utilidade Pública Federal - Decreto Lei Nº. 85.752 DE 24/02/81
CNPJ 51.274.850/0001-19

RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO: PAULO SÉRGIO BARONI	
CPF: 069.703.918-84	RG / Órgão Fiscalizador: 20.149.749 / SSP-SP
Cargo: Provedor	Função: Provedor
Endereço: Rua das Américas, 580 – Centro	
Cidade: Junqueirópolis	UF: SP
CEP: 17.890-000	Telefone: (18) 3841-1103

III – OBJETO

O objeto deste plano é a utilização de recursos para a operacionalização de 8 (oito) Equipes de Estratégia de Saúde da Família-ESF, composto de 8 (oito) equipes podendo cada uma delas contar com os seguintes profissionais:

- 2 atendentes;
- 1 médico;
- 1 enfermeiro;
- 3 auxiliares de enfermagem e/ou técnico de enfermagem;
- 8 Agentes Comunitários de Saúde;
- 1 cirurgião dentista;
- 1 auxiliar de dentista e
- 1 serviços gerais (faxineiro).

Além das equipes acima mencionadas, às ESFs, no seu todo, poderá, de acordo com a necessidade, ser acrescido dos seguintes profissionais:

- 2 Educadores Físicos
- 1 Fonoaudiólogo
- 3 Médicos Clínicos Geral
- 2 Fisioterapeutas
- 2 Enfermeiros
- 1 Médico Cardiologista
- 1 Psicólogo
- 1 Motorista

a) IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Recursos Humanos: contratação dos profissionais constantes do objeto deste Convênio, exceto os Agentes Comunitários de Saúde, que serão disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, efetuando o pagamento dos salários, encargos sociais e demais reflexos decorrentes das contratações efetivadas, e eventuais indenizações e multas em caso de rescisão contratual, bem como honorários profissionais diversos por representação em ações e processos trabalhistas;



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS

Fundada em 19/02/51 – Registrada sob Nº. 38 EM 16/05/52
Utilidade Pública Municipal - Lei Nº. 159 DE 13/03/59
Utilidade Pública Estadual - Lei Nº. 5561 DE 15/01/60
Utilidade Pública Federal - Decreto Lei Nº. 85.752 DE 24/02/81
CNPJ 51.274.850/0001-19

Locação de imóveis: se necessário, até 2 (dois) prédios para instalação de Unidades de Atendimento de Saúde da Família;

Utilidades Públicas: Energia elétrica, água e esgoto, telefone e internet e eventuais tributos que incidam sobre os imóveis disponibilizados pela Santa Casa;

Material de consumo: Aquisição de gêneros alimentícios e outros materiais de consumo para fins de composição de cestas básicas entregues aos profissionais conforme acordo firmado com cada categoria profissional.

b) OBJETIVO

Operacionalização do ESF (Equipe de Estratégia de Saúde da Família), de acordo com autorização de Lei Municipal específica.

c) JUSTIFICATIVA

O atendimento deste plano justifica-se pela importância que o hospital da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis representa na assistência à saúde local sendo o único hospital da cidade, atendendo os pacientes referenciados pelos EAS-Estabelecimentos Assistenciais de Saúde de Junqueirópolis possuindo capacidade técnica e operacional compatíveis à execução das atividades do Programa ESF - Estratégia de Saúde da Família, conforme autoriza a Lei Municipal específica.

d) PERÍODO DE EXECUÇÃO

O presente Projeto terá duração desde o recebimento do recurso até o fim de sua vigência.

e) METAS A SEREM ATINGIDAS

METAS QUANTITATIVAS

INDICADORES	META 2019
Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100%
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	96,00%
Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal.	85%
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	0,85 (razão)
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	0,75 (razão)
Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.	95,00%
Número de testes de sífilis por gestante.	02
Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0
Taxa de mortalidade infantil	0
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	00
Número de óbitos prematuros (\leq 70 anos) pelo conjunto das 04 principais DCNT	



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS

Fundada em 19/02/51 – Registrada sob Nº. 38 EM 16/05/52
 Utilidade Pública Municipal - Lei Nº. 159 DE 13/03/59
 Utilidade Pública Estadual - Lei Nº. 5561 DE 15/01/60
 Utilidade Pública Federal - Decreto Lei Nº. 85.752 DE 24/02/81
CNPJ 51.274.850/0001-19

(Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratória Crônicas).	38
Número de casos novos de Aids em menores de 5 anos.	0
Número absoluto de óbitos por Leishmaniose visceral.	0
Número absoluto de óbitos por dengue.	0
Numero de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue	12
Proporção de vacinas selecionadas do cnv para crianças < 02 anos – Pentavalente (3º dose), Pneumocócica 10-valente (2º dose) e Triplice Viral (1º dose) – com cobertura vacinal preconizada.	95%
Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	12%
Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0
Reduzir em 5% o número de Consultas médicas em Estratégias de Saúde da Família	33.700
Reduzir em 5% o numero de Procedimentos de Enfermagem	8.550
Aumentar em 5% o número de Atendimento Odontológico na prevenção	10.500
Aumentar em 5% o número de visitas domiciliares do Dentista	630
Aumentar em 5% o número de Visitas domiciliar do Enfermeiro	750
Aumentar em 5% o número Visitas domiciliar do Médico	670
Aumentar em 5% o número Visitas domiciliar do Auxiliar /Técnico de Enfermagem	10.335
Diminuir em 5% o número de Atendimento Individual do enfermeiro	9.740
Aumentar em 5% o número de Atendimento em grupo / Educação em saúde	230

METAS QUALITATIVAS

META QUALITATIVA	INDICADOR DE ALCANCE DAS METAS 2019
Capacitar os recursos humanos através de oficinas de trabalho, educação permanente, educação continuada, reunião em equipes, supervisão, planejamento e avaliação.	95%
Aumentar e/ou manter as notas de desempenho das 08 unidade de ESFs avaliadas pelo PMAQ- AB (Programa de Melhoria de Acesso e da Qualidade da Atenção Básica).	100%

f) ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO
1	Desenvolvimento das atividades das equipes de ESF - Equipe de Estratégia de Saúde da Família. Utilização dos recursos para ações e programas destinados ao atendimento da população local por profissionais de saúde	Janeiro a Dezembro de 2019	R\$ 3.800.000,00
Total			R\$ 3.800.000,00



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS

Fundada em 19/02/51 – Registrada sob Nº. 38 EM 16/05/52

Utilidade Pública Municipal - Lei Nº. 159 DE 13/03/59

Utilidade Pública Estadual - Lei Nº. 5561 DE 15/01/60

Utilidade Pública Federal - Decreto Lei Nº. 85.752 DE 24/02/81

CNPJ 51.274.850/0001-19

g) PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ORDEM	OBJETO	VALOR	%
	Utilização de recursos para a operacionalização de 8 (oito) Equipes de Estratégia de Saúde da Família-ESF		
1	Recursos Humanos	R\$ 3.610.000,00	95%
2	Locação de imóveis	R\$ 57.000,00	1,5%
3	Utilidades Públicas	R\$ 38.000,00	1%
4	Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo em Geral	R\$ 95.000,00	2,5%
TOTAL		R\$ 3.800.000,00	100%

IV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
1	Operacionalização de 8 (oito) Equipes ESF	R\$ 0,00	R\$316.666,66
2	Operacionalização de 8 (oito) Equipes ESF	R\$ 0,00	R\$ 316.666,66
3	Operacionalização de 8 (oito) Equipes ESF	R\$ 0,00	R\$ 316.666,66
4	Operacionalização de 8 (oito) Equipes ESF	R\$ 0,00	R\$ 316.666,66
5	Operacionalização de 8 (oito) Equipes ESF	R\$ 0,00	R\$ 316.666,67
6	Operacionalização de 8 (oito) Equipes ESF	R\$ 0,00	R\$ 316.666,67
7	Operacionalização de 8 (oito) Equipes ESF	R\$ 0,00	R\$ 316.666,67
8	Operacionalização de 8 (oito) Equipes ESF	R\$ 0,00	R\$ 316.666,67
9	Operacionalização de 8 (oito) Equipes ESF	R\$ 0,00	R\$ 316.666,67
10	Operacionalização de 8 (oito) Equipes ESF	R\$ 0,00	R\$ 316.666,67



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS

Fundada em 19/02/51 – Registrada sob Nº. 38 EM 16/05/52
Utilidade Pública Municipal - Lei Nº. 159 DE 13/03/59
Utilidade Pública Estadual - Lei Nº. 5561 DE 15/01/60
Utilidade Pública Federal - Decreto Lei Nº. 85.752 DE 24/02/81
CNPJ 51.274.850/0001-19

11	Operacionalização de 8 (oito) Equipes ESF	R\$ 0,00	R\$ 316.666,67
12	Operacionalização de 8 (oito) Equipes ESF	R\$ 0,00	R\$ 316.666,67
Total		R\$ 0,00	R\$ 3.800.000,00

V -PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início: A partir do recebimento do recurso.
- Duração: 31/12/2019.

VI DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Data da Assinatura: 28 de novembro de 2018.


Valcir Dourado
Responsável pela
confeção o Plano de Trabalho

Irm. da Sta Casa de Mis. de Junqueirópolis
Valcir Dourado - Administrador
RG: 15.463.817-1 CPF: 058.785.558-40


Paulo Sérgio Baroni
Assinatura do responsável
pela Entidade

Irm. da Santa Casa de Junqueirópolis
Paulo Sérgio Baroni
Provedor-CPF 069.703.918-84